



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS**



**Orientações para realização de Inscrição à distância no Processo de Seleção para o
Curso de Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (Edital PPGCS 02-2018)**

Venho, por meio deste, comunicar aos interessados (as), que a inscrição no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (Edital PPGCS 02-2018) também poderá ser realizada por meio do envio do formulário e demais documentos comprobatórios via Correspondência Expressa, conforme as seguintes orientações:

1. O Formulário de Inscrição disponível em www.ppgcs.incis.ufu.br deve ser devidamente preenchido e enviado junto com os demais documentos mencionados no item 5.5. do Edital PPGCS 02-2018 via correspondência expressa para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, localizada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Campus Santa Mônica – Bloco 1H – Sala 1H37
Avenida João Naves de Ávila, n. 2121
CEP: 38408-100 – Uberlândia – Minas Gerais – Brasil

2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue na Secretaria do PPGCS-UFU no máximo em 60 (sessenta) horas após o encerramento das inscrições.
3. O PPGCS não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelos serviços de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

Uberlândia, 17 de outubro de 2018.

Prof.º Dr.º Diego Soares da Silveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFU
Portaria SEI-REITO 473/2017